



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01-</b>	<b>EDITAL N° 110/2010</b> Prorroga Prazo de Concursos para Docentes – Edital de Abertura n° 21/2009 .....	<b>01</b>
<b>02-</b>	<b>EDITAL N° 111/2010</b> Prorroga Prazo de Concursos para Docentes – Edital de Abertura n° 26/2009 .....	<b>01</b>
<b>03-</b>	<b>EDITAIS N° 112/2010</b> Prorroga Prazo de Concursos para Docentes – Edital de Abertura n° 25/2009 .....	<b>01</b>
<b>04-</b>	<b>EDITAL 2010 –GEOCIÊNCIAS - CTG</b> Seleção e Admissão ao Programa de Pós-Graduação em Geociências – Mestrado e Doutorado	<b>02 - 10</b>
<b>05-</b>	<b>REGIMENTO DA PG – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - ERRATA</b> Conforme decisão das Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do CCEPE .....	<b>11</b>
<b>06-</b>	<b>ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i> - ERRATA</b> Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação .....	<b>12 - 14</b>
<b>07-</b>	<b>PORTARIA DE PESSOAL</b> Progressão Professor Titular – N°s 2472, 2473, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479 e 2482/2010 .....	<b>15 - 17</b>

**EDITAL Nº 109, DE 19 DE JULHO DE 2010.**  
**PRORROGA PRAZO DE CONCURSO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 5.2 do Edital nº 21, de 18/02/2009, publicado no DOU nº 36, de 20/02/2009, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ASSISTENTE, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na área de ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL, subárea: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E TÉCNICA DIETÉTICA, do CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, com o resultado homologado através do Edital nº 112, de 20 de julho de 2009, publicado no DOU nº 137, de 21/07/2009. (Processo nº 23076.027495/2010-16)

**EDITAL Nº DE 110, DE 19 DE JULHO DE 2010.**  
**PRORROGA PRAZO DE CONCURSOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 5.2 do Edital nº 26, de 18/02/2009, publicado no DOU nº 36, de 20/02/2009, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade dos Concursos Públicos para o cargo de Professor ASSISTENTE, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Centro Acadêmico do Agreste com o resultado homologado através do Edital nº 110, de 20 de julho de 2009, publicado no DOU nº 137, de 21/07/2009, conforme abaixo discriminado:

ÁREA	ÁREA ESPECÍFICA	PROC. Nº 23076.
DESIGN	Teoria da Comunicação	024192/2010-41
	Produção Gráfica	024193/2010-96
	Semiótica	024194/2010-11
	Sinalização	024195/2010-85
	Técnicas de Representação para Design de Moda	024196/2010-20
GESTÃO	Finanças, Contabilidade e Administração Geral. Subárea: Contabilidade Geral e Gerencial	022564/2010-03
	Teoria Econômica subárea: em Economia Política e Metodologia das Ciências Econômicas	022570/2010-52
	Métodos de Pesquisa em Administração e Administração geral	022561/2010-05

**EDITAL Nº DE 111, DE 19 DE JULHO DE 2010.**  
**PRORROGA PRAZO DE CONCURSOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 5.2 do Edital nº 25, de 18/02/2009, publicado no DOU nº 36, de 20/02/2009, resolve:

**PRORROGAR**, por 01 (hum) ano, o prazo de validade dos Concursos Públicos para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 111, de 20 de julho de 2009, publicado no DOU nº 137, de 21/07/2009, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	PROCESSO Nº 23076.
Letras/CAC	Linguística	024293/2010-12
Teoria da Arte e Expressão Artística/CAC	Educação Artística subárea: Pedagogia das Artes Visuais	024294/2010-67
Psicologia/CFCH	Psicologia Social	026948/2010-97

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(\*) Publicados no DOU nº 137, de 20/07/2010, seção 3, páginas 47 e 48

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/06/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Geologia, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada na Av. Acadêmico Hélio Ramos S/N – Cidade Universitária CEp 50740-530 - 3º andar do prédio de Engenharia-sala 325-CTG-UFPE, entre os dias 22e 26 de Julho de 2010, entre 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela secretaria do programa até 48 horas após a data de término das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), se exigível;
- e) *Curriculum Vitae* no modelo adotado pelo Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa, em 01 cópia; e
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b> <b>Datas Horários</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>	<b>Local</b>
Inscrições	22 à 26/07/2010	8-12 e 14-17 h	Secretaria do PPGEOC
Etapa 1 – Prova de Proficiência em Língua Inglesa - Eliminatória	27/07/2010	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Resultado	27/07/2010	16:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	28 à 30/07/2010		Secretaria do PPGEOC
Etapa 2 – Análise de Projetos	02/08/2010	08:00h – 12:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Avaliação do Currículo Lattes	03/08/2010	14:00h – 18:00h	
Prova de Conhecimentos – Mestrado	03/08/2010	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Mestrado	04/08/2010	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia-CTG-UFPE
Defesa de Projeto - Doutorado	04/08/2010	8:00-12:00h	Sala de Reuniões PPGEOC – s. 326 3º andar prédio Engenharia-CTG-UFPE
Resultado	05/08/2010	14:00h	Secretaria do PPGEOC – Sala 325 – 3º andar prédio Engenharia – CTG-UFPE
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	06 à 10/08/2010	8-12 e 14-17 h	Secretaria do PPGEOC – Sala 325 – 3º andar prédio Engenharia – CTG-UFPE
Matrícula	11 à 13/08/2010		SIGA-UFPE
Início das aulas	30/08/2010		

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, com peso 3 e terá duração de 02 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

- 3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de 04 questões subjetivas.
- 3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).
- 3.1.1.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na correção desta prova.

### **3.1.2. - Prova de Idioma**

3.1.2.1 – A prova de proficiência em língua inglesa tem caráter eliminatório e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências e terá duração de duas horas, sendo permitido a utilização de dicionário.

3.1.2.2 – A prova constará de tradução de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto.

3.1.2.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos na correção desta prova.

### **3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa**

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, com peso 3 para o mestrado e 4 para o doutorado.

3.1.3.2 – **A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição por até 30 minutos pela comissão examinadora.** São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

### **3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae**

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV – Mestrado e Anexo V – Doutorado). seguinte tabela de pontuação:

## **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 24 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. AS VAGAS SERÃO DISTRIBUIDAS DA SEGUINTE FORMA:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada 4 vagas mestrado e 2 vagas doutorado

Área Geologia Sedimentar e Ambiental – 10 vagas mestrado e 5 vagas doutorado

Área Geoquímica, Geofísica e evolução crustal 10 vagas mestrado 5 vagas doutorado.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do PPGEOC

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no [site HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em 15 de Junho de 2010– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – Avaliação curriculum Mestrado

V - Avaliação curriculum Doutorado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**

**ANEXO I – PPGEOC – UFPE FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO  
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2010**

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Telefone:(.....)..... Celular:(.....)..... E-mail:.....

Número do RG:..... CPF:.....

Data de nascimento:.....

Filiação:.....

Graduação:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Mestrado:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

**Inscrição para o Nível/Área de Concentração:**

<i>Mestrado</i>	<i>Doutorado</i>
<input type="checkbox"/> Hidrogeologia	<input type="checkbox"/> Hidrogeologia
<input type="checkbox"/> Geologia Sedimentar e Ambiental	<input type="checkbox"/> Geologia Sedimentar e Ambiental
<input type="checkbox"/> Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	<input type="checkbox"/> Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Necessita de Bolsa de Estudos?(...) Sim      (...) Não

Trabalha? Onde?.....

Endereço completo do trabalho.....

.....

Telefone: (.....)..... Fax(.....).....

.....  
Local e data

.....  
Assinatura do candidato

PPG/PROTOCOLO  
Recebido: .....  
Rubrica: .....

## PPGEOC-UFPE

### ANEXO II - modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

#### Passos para emissão do Boleto Bancário:

1. *Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)*
2. *Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.*
3. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”*
4. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

#### PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

##### **UNIDADE FAVORECIDA**

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

##### *RECOLHIMENTO:*

CÓDIGO – 288322

##### *NUMERO DE REFERÊNCIA (3166)*

Número fornecido pelo curso de acordo com o recolhimento a ser feito. Caso o curso não possua o número correspondente ao pretendido pelo aluno ou interessado, manter contato com a Propesq ou Proacad , se for o caso.

##### **COMPETÊNCIA E VENCIMENTO**

**Não e necessário informar.**

##### *CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)*

CPF do candidato ou aluno

**Nome do candidato**

##### **CLICAR EM GRU SIMPLES**

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .



PPGEOC – UFPE Exame de Seleção Mestrado  
ANEXO III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

- 1 . O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
- 3 – Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
- 4 – Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
- 5 – Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
- 6 – Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
- 7 – Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
- 8 – Ação geológica do gelo, água, e vento
- 9 – Tipos de intemperismo e seus produtos
- 10 – Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
- 11 – Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências.162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

**ANEXO IV Programa de Pós-Graduação em Geociências**  
**Seleção ao Mestrado em Geociências para o 2º/2010**  
**Análise de Curriculum Vitae- Pontuação**

Candidato:

Área de concentração:

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO**

<b>ÍTEM A SEREM ANALISADOS</b>	<b>Pontuação p/ unidade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		3,0		
Artigos completos	2,0			
a. livro	2,0			
b. capítulo de livro	1,0			
c. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
d. no Brasil (em eventos)	2,0			
e. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
a. no Brasil	0,8			
b. no exterior				
Resumos	0,2			
a. no Brasil	0,4			
b. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)	0,1	0,5		
a. no Brasil	0,2			
b. no exterior				
6. Histórico da graduação– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
a. Especialização	1,0			
b. Aperfeiçoamento	0,5			
<b>PONTUAÇÃO</b>				

**ANEXO V - Programa de Pós-Graduação em Geociências**  
**Seleção ao Doutorado em Geociências para o 2º/2010**  
**Análise de Curriculum Vitae**

Candidato:

Área de concentração:

**AValiação DO CURRICULUM (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO**

<b>ÍTEM A SEREM ANALISADOS</b>	<b>Pontuação p/ unidade</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
2. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
Artigos completos	2,0			
f. livro	2,0			
g. capítulo de livro	1,0			
h. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
i. no Brasil (em eventos)	2,0			
j. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
c. no Brasil	0,8			
d. no exterior				
Resumos	0,2			
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
c. no Brasil	0,1			
d. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
c. Mestrado				
d. Especialização	1,0			
e. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
<b>PONTUAÇÃO</b>				

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

ERRATA: Conforme decisão das Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do CCEPE – em reunião conjunta, ordinária realizada 22/06/2010 –, o Artigo 19 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação publicado no Boletim Oficial da UFPE em 22 de julho de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo V  
Da Conclusão do Mestrado

Art. 19. O aluno do curso de Mestrado só poderá se submeter à “Defesa de Dissertação” após ter satisfeito o Requisito de Conhecimento Geral em Ciência da Computação, ter concluído o mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, com desempenho satisfatório tendo obtido no máximo dois conceitos “C”, ter comprovado proficiência em línguas de acordo com o Artigo 10 desse Regimento e ter aceita a sua “Proposta de Dissertação”.

§1º Os 24(vinte e quatro) créditos exigidos no “caput” deste Artigo serão obtidos de acordo com a estrutura curricular observando-se a seguinte distribuição:

- a) 12 (doze) créditos em disciplinas básicas;
- b) 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas.

§2º Até 8 (oito) créditos, dos 12 (doze) da alínea “b” do parágrafo anterior, poderão ser obtidos em trabalho individual.

§3º O tempo mínimo para conclusão do Mestrado em Ciência da Computação é de 1 (um) ano e o tempo máximo é de 3 (três) anos.

§4º A critério do Colegiado da Pós-Graduação, os tempos mínimos e máximos para conclusão do Mestrado em Ciência da Computação poderão ser alterados, em cada caso, respeitando o RGU da UFPE.

Recife, 22/06/2010.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
**(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **Pós-Graduação em Ciência da Computação**

NÍVEL: [ X ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: - **Arquitetura de Computadores e Sistemas Digitais**

- Banco de dados
- Computação Inteligente
- Engenharia da Computação
- Engenharia de Software e Linguagem de programação
- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos
- Teoria da Computação

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1998

<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>		
<b>BÁSICOS (Obrigatórios)</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>12</b>	<b>12</b>	<b>24</b>

Código	DISCIPLINAS BÁSICAS	Carga Horária	Créditos
IN1002	Administração e Integração de Sistemas	60	4
IN1076	Algoritmos I	60	4
IN1004	<b>Aplicações de Computação Inteligente</b>	60	4
IN0982	<b>Arquitetura de Computadores</b>	60	4
IN1077	<b>Avaliação de Desempenho de Sistemas</b>	60	4
IN0940	<b>Banco de Dados</b>	60	4
IN1005	<b>Computabilidade e Lógica</b>	60	4
IN0953	<b>Engenharia de Software</b>	60	4
IN1006	<b>Métodos em Computação Inteligente</b>	60	4
IN1007	<b>Paradigmas de Linguagens de Programação</b>	60	4
IN1008	<b>Projeto Conceitual de Banco de Dados</b>	60	4
IN1009	<b>Prototipação de Circuitos Digitais</b>	60	4
IN1095	Realidade Virtual e Multimídia	60	4
IN1010	<b>Redes de Computadores</b>	60	4
IN0984	<b>Sistemas Distribuídos</b>	60	4

<b>Código</b>	<b>Disciplinas Eletivas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>
IN1011	Álgebra e Semântica de Processos Concorrentes	60	4
IN1012	Algoritmos II	60	4
IN1014	Algoritmos de Aproximação em Grafos	60	4
IN1013	Algoritmos para Processamento de Cadeias	60	4
IN1015	Ambientes para Desenvolvimento de Software	60	4
IN1016	Arquiteturas Avançadas	60	4
IN1017	Automação do Projeto de Sistemas Digitais	60	4
IN0967	Avaliação de Desempenho de Sistemas	60	4
IN0941	Banco de Dados Distribuídos	60	4
IN0993	Banco de Dados Não Convencionais	60	4
IN1018	Compilação de Linguagens Funcionais	60	4
IN1019	Computabilidade de Máquinas Inteligentes	60	4
IN1020	Engenharia de Requisitos	60	4
IN1021	Especificação e Projeto de Sistemas	60	4
IN1078	Especificação de Sistemas Distribuídos	60	4
IN1000	Gerenciamento de Redes	60	4
IN1023	Lógica e Língua Natural	60	4
IN0911	Lógica Matemática	60	4
IN1024	Processamento de Imagens	60	4
IN1025	Processamento do Conhecimento	60	4
IN1026	Processamento de Linguagem Natural	60	4
IN1027	Programação Paralela	60	4
IN1028	Projeto de Administração e Integração de Sistemas	60	4
IN1029	Redes de Alta Velocidade	60	4
IN0997	Redes Neurais	60	4
IN0934	Semântica de Linguagens de Programação	60	4
IN1030	Seminários	60	4
IN1031	Sistemas de Informação	60	4
IN1032	Sistemas Multimídia Distribuídos	60	4
IN1033	Teoria das Categorias	60	4
IN1034	Teoria dos Domínios	60	4
IN1079	Teoria dos Modelos	60	4
IN1036	Teoria da Prova	60	4
IN1037	Tópicos Avançados em Administração e Integração de Sistemas 1	60	4
IN1038	Tópicos Avançados em Administração e Integração de Sistemas 2	60	4
IN1039	Tópicos Avançados em Algoritmos e Complexidade 1	60	4
IN1040	Tópicos Avançados em Algoritmos e Complexidade 2	60	4
IN0990	Tópicos Avançados em Arquitetura de Computadores 1	60	4
IN1041	Tópicos Avançados em Arquitetura de Computadores 2	60	4
IN0943	Tópicos Avançados em Banco de Dados 1	60	4
IN0944	Tópicos Avançados em Banco de Dados 2	60	4
IN0945	Tópicos Avançados em Banco de Dados 3	60	4
IN1042	Tópicos Avançados em Computação Inteligente 1	60	4
IN1043	Tópicos Avançados em Computação Inteligente 2	60	4
IN1044	Tópicos Avançados em Computação Inteligente 3	60	4
IN0977	Tópicos Avançados em Engenharia de Software 1	60	4
IN0979	Tópicos Avançados em Engenharia de Software 2	60	4
IN0980	Tópicos Avançados em Engenharia de Software 3	60	4
IN1045	Tópicos Avançados em Linguagens de Programação 1	60	4

<b>Código</b>	<b>Disciplinas Eletivas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Créditos</b>
IN1046	Tópicos Avançados em Linguagens de Programação 2	60	4
IN1080	Tópicos Avançados em Linguagens de Programação 3	60	4
IN1047	Tópicos Avançados em Lógica e Sistemas Dedutivos 1	60	4
IN1048	Tópicos Avançados em Lógica e Sistemas Dedutivos 2	60	4
IN1049	Tópicos Avançados em Processamento de Imagens 1	60	4
IN1050	Tópicos Avançados em Processamento de Imagens 2	60	4
IN1051	Tópicos Avançados em Processamento de Linguagem Natural 1	60	4
IN1052	Tópicos Avançados em Processamento de Linguagem Natural 2	60	4
IN1053	Tópicos Avançados em Redes de Computadores 1	60	4
IN1054	Tópicos Avançados em Redes de Computadores 2	60	4
IN1055	Tópicos Avançados em Redes de Computadores 3	60	4
IN1056	Tópicos Avançados em Redes Neurais 1	60	4
IN1057	Tópicos Avançados em Redes Neurais 2	60	4
IN1058	Tópicos Avançados em Sistemas Digitais 1	60	4
IN1059	Tópicos Avançados em Sistemas Digitais 2	60	4
IN1060	Tópicos Avançados em Sistemas Distribuídos 1	60	4
IN1061	Tópicos Avançados em Sistemas Distribuídos 2	60	4
IN1062	Tópicos Avançados em Sistemas Distribuídos 3	60	4
IN1063	Trabalho Individual em Administração e Integração de Sistemas	60	4
<b>IN1065</b>	Trabalho Individual em Arquitetura de Computadores	60	4
IN1066	Trabalho Individual em Banco de Dados	60	4
IN1067	Trabalho Individual em Engenharia de Software	60	4
IN1068	Trabalho Individual em Linguagens de Programação	60	4
IN1069	Trabalho Individual em Lógica e Sistemas Dedutivos	60	4
IN1089	Trabalho Individual em Probabilidade Computacional	60	4
IN1070	Trabalho Individual em Processamento de Imagens	60	4
IN1071	Trabalho Individual em Processamento de Linguagem Natural	60	4
IN1072	Trabalho Individual em Redes de Computadores	60	4
IN1073	Trabalho Individual em Redes Neurais	60	4
IN1074	Trabalho Individual em Sistemas Digitais	60	4
IN1075	Trabalho Individual em Sistemas Distribuídos	60	4
IN0996	Visão Computacional	60	4

**AS ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA CURRICULAR FORAM APROVADAS PELAS CÂMARAS DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUA 5ª REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/06/2010.**

**PORTARIA Nº 2472, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**PROGRESSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a SILVIO MENDES ZANCHETI, Matrícula SIAPE n.º 1130946, Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 29/06/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023693/2009-77)

**PORTARIA Nº 2473, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**PROGRESSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a ARTUR GOMES DE MORAIS, Matrícula SIAPE n.º 1132499, Professor Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Psicologia e Orientação Educacional, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 24/06/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023724/2009-90)

**PORTARIA Nº 2475, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**PROGRESSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a VALDEREZ PINTO FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1132557, Professor Associado, Nível II, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Geologia, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 02/07/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023706/2009-16)



**PORTARIA Nº 2476, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**PROGRESSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a RUSSELL PARRY SCOTT, Matrícula SIAPE n.º 1130752, Professor Associado, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 30/06/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.  
(Processo n.º 23076.023746/2009-50)

**PORTARIA Nº 2477, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**PROGRESSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA, Matrícula SIAPE n.º 1130900, Professor Associado, Nível II, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Engenharia Nuclear, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 24/06/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023710/2009-76)

**PORTARIA Nº 2478, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**PROGRESSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a GISÉLIA ALVES PONTES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 0586660, Professor Associado, Nível II, em regime de trabalho de Quarenta horas semanais, lotado(a) no Departamento de Materno Infantil, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 29/06/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023052/2009-12)

**PORTARIA Nº 2479, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**PROGRESSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 1133637, Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Bioquímica, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 29/06/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023698/2009-08)

**PORTARIA Nº 2482, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**PROGRESSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional a JAIRO SIMIÃO DORNELAS, Matrícula SIAPE n.º 1134459, Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Ciências Administrativas, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 29/06/2010, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. (Processo n.º 23076.023628/2009-41)

**PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
**REITOR**